

CAPITAIS ESTRANGEIROS SÃO VITAIS...

(Conclusão da 1.ª pág.)
da catástrofe. Por isso, já amanhã assinará ato criando organismo estadual que estudará os problemas e ditará formas de aten-

dimento para as regiões do Estado, que tenham denominadores comuns nos campos econômico, social e administrativo.

DESENVOLVIMENTO

GOVERNO PAULISTA ...

(Conclusão da 1.ª pág.)
da Caixa Econômica e Banco do Estado, como canalizadores oficiais dos investidores deste Estado na política de valorização do Norte e Nordeste com imediato repasse à ordem da SUDAN e SUDENE.

Estiveram também presentes, além daqueles dirigentes da SUDENE, Fundinor e Banco do Nordeste, os técnicos da SUDENE Marco Aurélio Alcântara, Antônio de Padua Fiorillo, Samuel Sampaio Tocalino, Jorge Daer Daud, Hélio Coutinho, Constança Carvalho Luz, da Federação das Indústrias da Bahia e Nelson Marcondes do Amaral, assessor especial do governador.

Aos Srs. Assinantes
O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

Em sua oração ressaltou o governador Abreu Sodré a importância da iniciativa privada, daqui e de fora, no processo do desenvolvimento brasileiro. Os capitais estrangeiros — afirmou — já não adquirem mais a feição espoliadora, nem o aspecto colonista que podem ter sido no século passado. E a sua presença no desenvolvimento dos países da América Latina — especialmente o Brasil — tem importância vital para ambos os lados, para o lado dos que aplicam os capitais, para o lado dos que aceitam e recebem essa aplicação.

Através de bons negócios se fazem bons amigos — disse o governador Sodré. E tinha a certeza de que, naquele momento, São Paulo estava iniciando uma nova etapa de feitura e bons amigos. A democracia brasileira — livre de anarquia anterior a 1964 — se sentia tranquila e esperanzada, com a presença da iniciativa privada nos seus caminhos de consolidação.

Anunciou, então, o governador, a criação de um órgão que se incumbirá, especialmente, para o Governo do Estado, das relações com organismos que representem nações amigas e que desejem investir seus capitais em nosso Estado.

Ao terminar sua oração o governador Abreu Sodré foi aplaudido de pé pelos presentes, por dois minutos seguidos.

Federação do Comércio e Associação Comercial debateram ICM na Fazenda

Conforme estava programado, realizou-se ontem à tarde, no Gabinete de trabalho do Secretário da Fazenda, a primeira reunião de uma série, entre as entidades representativas do comércio, da indústria e da agricultura, e o titular da Pasta, sr. Luis Arrobas Martins, para estudos de sugestões e apreciações dos trabalhos elaborados para aquelas associações de classe sobre eventuais distorções da nova sistemática que instituiu o Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Participaram da reunião, que teve longa duração, além do Secretário da Fazenda e seus assessores, os seguintes representantes da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, srs. Victor Nicolau Facioli, presidente em exercício, Sebastião Portugal Gouvea, presidente do Setor de Política Econômica e Angelo Raphael Lentini, chefe do Setor de Tributos. Pela Associação Comercial, compareceram os srs. Carlos Casemiro Costa, vice-presidente, e João Batista Morelo Neto, chefe do Departamento Legal.

As sugestões, apresentadas por escrito, em forma de colaboração com a Secretaria da Fazenda, serão examinadas sem qualquer exceção.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Material	36-2587
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Contadoria	36-2764	Oficina do Jornal . .	36-2552
Expediente	36-7931		
Secção de Pessoal . .	36-6183	Oficina de Obras:	
Redação	34-5810	Chefia	34-2985
Revisão, Impressão e		Escritório	36-7396
Tesouraria e Publica-		Oficinas	36-7211
ções	36-2684		
Manutenção	36-6184		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCR\$ 0,12
NÚMERO ATRASADO	NCR\$ 0,15

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual	NCR\$ 15,00
Semestral	NCR\$ 7,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS.

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 47.864, DE 30 DE MARÇO DE 1967

Dispõe sobre depósitos prévios das importâncias reclamadas na peça fiscal

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 92 da Lei n.º 9.590, de 30 de dezembro de 1966, e Considerando as dúvidas e dificuldades dos contribuintes na integração das novas disposições tributárias; Considerando a reformulação da orientação criada pelas modificações havidas;

Decreta:

- Artigo 1.º — Até 30 de junho de 1967, poderão ser admitidas, independentemente de depósito prévio das importâncias reclamadas na peça fiscal, as despesas interpostas contra autos lavrados por infrações à legislação do imposto de circulação de mercadorias.
- Artigo 2.º — São considerados prorrogados até o dia 15 de abril do corrente ano, todos os prazos para apresentação de defesa contra autos de infração lavrados até o dia 15 de março deste ano.
- Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luiz Arrobas Martins

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de março de 1967.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 47.865, DE 30 DE MARÇO DE 1967

Dispõe sobre lotação e cancelamento de cargos

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — São lotados 36 cargos de Secretário — QE-PP-II — referência "50", criados pela Lei n.º 6.051, de 3/2/61, nos estabelecimentos adiante mencionados, ficando canceladas as lotações de cargos de Secretário — QE-PP-II — referência "46", já existentes:

Capital

- Instituto de Educação Estadual
- "Conde José Vicente de Azevedo"
- "Ministro Costa Manso"
- "Prof. Alberto Levy"
- "Prof. Ennio Voss"
- "Prof. Roldão Lopes de Barros"

- Colégio e Escola Normal Estadual
- "Plínio Barreto"
- Colégio Estadual

- "Alexandre von Humboldt"
- "M.M.D.C."
- "Padre Antônio Vieira"
- "Profa. Emília de Paiva Meira"

Interior

Instituto de Educação Estadual

- Agudos — "Dr. João Batista Ribeiro"
- Barretos — "Mário Vieira Marcondes"
- Bauru — "Ernesto Monte"
- Flórida Paulista
- Guararapes — "João Arruda Brasil"
- Guarulhos — "Conselheiro Crispiniano"
- Mococa — "Oscar Vilares"
- Olimpia
- Registro — "Dr. Fábio Barreto"
- Santo Anastácio
- Sertãozinho — "Wiston Churchill"

Colégio e Escola Normal Estadual

- Cerqueira César — "Prof. José Leite Pinheiro"
- Duartina — "Benedito Gebara"
- Leme — "Newton Prado"
- Mirandópolis — "Da. Noêmia Dias Perotti"
- Miguelópolis
- Piracicaba — "Monsenhor Jeronimo Gallo"
- Regente Feijó
- Salto

Escola Normal e Ginásio Estadual

- Palestina
- Pôrto Ferreira — "Washington Luiz"

Colégio Estadual

- Indaiatuba — "Dom José de Camargo-Barros"
- Pôrto Feliz — "Monsenhor Seckler"
- Presidente Prudente — "Comendador Tanel Abbud"
- Ribeirão Preto — "Alberto Santos Dumont"
- Santos — "Da. Luiza Macuco"

Artigo 2.º — São lotados 37 cargos de Secretário — QE-PP-II — referência "50", criados pela lei 6.051, de 3-2-61, nos estabelecimentos adiante mencionados:

Capital

Colégios Estaduais

- "Frei Paulo Luig"
- "Prof. Gabriel Ortiz"
- "Prof. Américo de Moura"
- "Prof. Gualter da Silva"
- "Rui Bloem"

Colégios e Escolas Normais Estaduais

- "Prof. Wolny Carvalho Ramos"

Interior

Instituto de Educação Estadual

- Andradina
- Birigui — "Prof. Stélio Machado Loureiro"
- Capivari — "Padre Fabiano José Moreira de Camargo"
- Conchas
- Descalvado
- Fernandópolis
- Jales
- Lucélia — "José Firpo"
- Mirassol — "Anísio José Moreira"
- Paraguau Paulista — "Diva Figueiredo da Silveira"
- Piraju — "Cel. Nhonho Braga"
- Pirajui — "Dr. Alfredo Pujol"
- Pirassununga — "Pirassununga"
- Santa Fé do Sul — "Prof. Itael de Matos"
- Santo André — "Dr. Américo Brasileiro"

Colégio e Escola Normal Estadual

- Bernardino de Campos — "Dr. Miguel Priante Calderaro"
- Botucatu — "Prof. Euclides de Carvalho Campos"
- Cachoeira Paulista — "Severino Moreira Barbosa"
- Jundiaí — "Dr. José Romeiro Pereira"
- Lençóis Paulista — "Virgílio Capoani"
- Martinópolis — "Cel. João Gomes Martins"
- Pompeia
- Ribeirão Pires — "Dr. Felício Laurito"
- São Carlos — "Jesuino de Arruda"
- São Joaquim da Barra —
- Suzano
- Tupi Paulista
- Escola Normal e Ginásio Estadual
- Aparecida — "Américo Alves"
- Colégio Estadual
- Campinas — "Barão de Ataliba Nogueira"
- Campinas — "Vitor Meireles"
- Piquete

Artigo 3.º — São lotados 135 cargos de Secretário QE-PP-II - referência "46", criados pela Lei 6.051, de 3-2-61, nos estabelecimentos adiante mencionados: